

Ofício nº 625/2025

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2025.

À Empresa Condor S/A.

**Assunto: Comenda do Mérito Esportivo.**

No ano de 2022, através da Resolução nº 20, de 25 de outubro, a Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, instituiu a Comenda do Mérito Esportivo no município de São Bento do Sul a fim de enaltecer as boas práticas assim como reconhecer e dar mérito aos que se destacam no esporte de nossa cidade.

Agora, em 2025, pela segunda vez, será feita a entrega da Comenda, programada para ocorrer no dia 09 de dezembro de 2025 durante a realização da Sessão Ordinária da Câmara, com início previsto para às 19:00 horas, no plenário do Legislativo.

As categorias a serem reconhecidas são as seguintes:

- I – Atleta destaque;
- II – Paratleta destaque;
- III – Treinador destaque;
- IV – Incentivador ao esporte destaque;
- V – “Gran Mérito Esportista”, a quem se destacou no esporte ao longo da história de São Bento do Sul.

Assim, é com grande satisfação que informamos que vossa empresa foi escolhida para receber o reconhecimento no ano de 2025, na categoria Incentivador ao Esporte Destaque.

Certos de podermos contar com sua participação na sessão de entrega das Comendas, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Gilmar Luis Pollum**

Presidente